

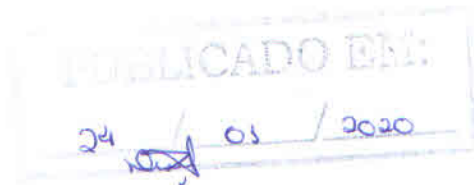


MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº07 DE 24 DE JANEIRO DE 2020



“Regulamenta datas e formas para o recolhimento do IPTU e tributos mobiliários (ISS anual, TLLF, Taxa de Ocupação) do exercício de 2020.”

O **Prefeito Municipal**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais para o exercício de 2020, conforme descrito a seguir.

I - IPTU:

- a) Pagamento em cota única até 15/07/2020, com desconto de 3%.
- b) Pagamento parcelado em até quatro cotas com vencimentos em:
 - 15/07/2020;
 - 17/08/2020;
 - 15/09/2020;
 - 15/10/2020;
- c) Para efeito de parcelamento, o valor mínimo de cada parcela é de R\$ 10,00 (Dez Reais);

II – Tributos Mobiliários (ISSQN anual, TLLF, Taxa de Ocupação):

- a) Pagamento em cota única até 03/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO - BRAZÓPOLIS, 24 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal